

Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 84/2016

Protocolado Sob Nº 372

Em 19 de 09 de 2016

Às 13:35 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 112.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 112.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.1007 – IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE URBANO
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 112.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 112.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

1. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2016 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação para suprir despesas com locação de máquinas para manutenção e conservação de estradas rurais do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 31 de agosto de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL